



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 09 de fevereiro de 2024.

Atos do Poder Executivo

**DECRETO Nº 005/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DECRETA PONTO  
FACULTATIVO, NO ÂMBITO  
DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA  
DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS**

**- PARAÍBA**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA MGI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, do Governo Federal, que divulga os dias de Feriados Nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2024;

**CONSIDERANDO** que nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, é Carnaval;

**CONSIDERANDO** que no dia 14 de fevereiro de 2024, é Quarta-Feira de Cinzas.

**DECRETA**

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 de fevereiro de 2024, 13 de fevereiro de 2024 e até às 14h00min do dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Matinhas - PB, em 08 de fevereiro de 2024.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional